



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

DECRETO Nº 21, DE 17 DE MAIO DE 2013

Súmula: "Disciplina o uso de Telefones Móveis pelos Secretários, Secretário Adjuntos e Chefes de Departamentos do Município de Terra Nova do Norte e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E EM OBSERVÂNCIA AO BOM ANDAMENTO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

DECRETA:

Artigo 1º - Todos os Secretários Municipais, Secretários Adjuntos Municipais e Chefes de Departamento devem, obrigatoriamente, permanecer com os telefones móveis ligados 24 (vinte e quatro) horas por dia, a fim de garantir a comunicação entre o Chefe do Executivo e a equipe, primando pelo bom andamento dos setores que compõem a administração municipal, e o atendimento das necessidades da população;

Parágrafo Único - Fica permitido o desligamento dos aparelhos de telefonia móvel durante deslocamentos para fora do município, devendo o responsável, ao chegar no local de destino, ligar imediatamente o aparelho.

Artigo 2º - Por se tratarem de cargos de confiança, de livre provimento, os ocupantes dos cargos descritos no *caput* do Artigo 1º do presente Decreto, que descumprirem a determinação, ficam sujeitos a exoneração imediata do cargo que ocupam.

Artigo 3º - Os ocupantes dos cargos descritos no *caput* do Artigo 1º deverão indicar na lista anexada ao presente Decreto o número do telefone móvel que estará a disposição, em cumprimento ao aqui estabelecido.



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezessete dias do mês de Maio do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal